

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Leste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, Supervisão Técnica de Saúde Guaianases e Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes
OS:	Casa de Saúde Santa Marcelina
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020.
Data:	26/03/2026 às 13h48 Sala de Reunião: 15, 8º andar - CPCS / SMS.G - Online via Teams
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe Mínima I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000370-1 (assistencial) / 6018.2024/0000637-9 e 6018.2025/0000515-3 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 04/11/2025 - Atualizado em: 17/03/2026.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 225/2024, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 365/2024 – SMS.G de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria nº 532/2024 – SMS.G de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 867/2024 – SMS.G de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66. Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota

Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme doc. SEI nº 153207260, no início de 2026, foram realizadas tratativas com a equipe da CPCS responsável pelo cadastro de indicadores no WebSAASS, para atendimento às diretrizes estabelecidas na Portaria SMS nº 943/2025. Em razão de limitações sistêmicas e considerando que as CTAs estão ocorrendo de forma intempestiva, as alterações de nomenclatura acabam refletindo também em exercícios anteriores, sem impacto nos cálculos ou na apuração dos períodos anteriores a 2026.

Os procedimentos não contemplados na Matriz de Produção da referida Portaria permanecem operacionais e devidamente identificados no sistema. Para os exercícios de 2024 e 2025, eventuais menções à Portaria nº 943/2025 são desconsideradas nas atas de CTA, a fim de evitar interpretações indevidas quanto à sua vigência.

Ressalta-se que alterações exclusivamente de nomenclatura não implicam modificação do conceito dos indicadores, tampouco impactam a avaliação contratual. Na hipótese de divergência entre a nomenclatura apresentada e o indicador pactuado, são adotados os ajustes pertinentes. Eventuais ocorrências identificadas serão registradas em ata, pela equipe da DAMA, na respectiva linha de serviço, assegurando transparência ao acompanhamento contratual.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA Nº 195/2024 - Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/03/2024 a 31/08/2024.

TA Nº 200/2024 - Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para contratação de serviços para coleta de potabilidade de água (laudo) - abr a ago/2024.

TA Nº 202/2024 - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para implantação da AMA 24h - José Bonifácio III - período de 20/05/2024 a 31/08/2024.

TA Nº 207/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para ampliação de equipe da UBS Vila Cosmopolita – maio a agosto/2024.

TA Nº 208/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para a implantação do minilaboratório para a realização de exames laboratoriais na UPA Cidade Tiradentes, UPA Júlio Tupy, UPA 26 de Agosto e PA Glória Rodrigues Santos Bonfim - período junho a agosto/2024.

TA Nº 210/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção de novo serviço - Centro de Exames da Mulher - junho a agosto/2024.

TA Nº 211/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de Farmacêuticos para cobertura integral do horário de funcionamento das unidades conforme recomendação de CRF e Processo de Acreditação - UBS José Bonifácio I, UBS JD. Copa, UBS JD. Aurora, UBS JD. Vitória, UBS Santa Luzia, UBS JD. Brasília e URSI UBS Conj AE Carvalho - junho a agosto/2024.

TA Nº 214/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para a implantação do minilaboratório para a realização de exames laboratoriais na AMA 24H JOSÉ BONIFÁCIO III - período junho a agosto/2024.

TA Nº 215/2024 - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a implantação do serviço PAI JD São Pedro – junho/2024 a agosto/2024.

TA Nº 219/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a Implantação do Prontuário Eletrônico nas unidades de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e CEO - Centro Especializado Odontológico - julho e agosto/24.

TA Nº 221/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção da UBS Jardim Marília - agosto/2024.

TA Nº 223/2024 - Aprovação do plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de equipamento/mobiliário através de intervenção local na UBS Ferroviários.

TA Nº 224/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida - agosto/2024.

TA Nº 226/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para a locação de ventiladores mecânicos para as EMAD's - agosto/2024.

TA Nº 227/2024 - Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de RH - enfermeiro, auxiliar de enfermagem e escriturário administrativo devido aumento de casos DENGUE/COVID - período de julho/2024.

TA Nº 228/2024 - Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para ampliação do horário de atendimento até as 22hrs das AMA's José Bonifácio I, Águia de Haia, Jardim Brasília, Fazenda do Carmo e Pres. Juscelino Kubitschek, período julho/2024.

TA Nº 229/2024 - Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário de instalação de Tenda de Hidratação e acréscimo de Recursos Humanos nas UPA 26 de Agosto, UPA Cidade Tiradentes, UPA Júlio Tupy e PA Glória e UBS JD. Brasília e UBS VI. Santana para enfrentamento da Dengue - período julho/2024.

TA Nº 230/2024 - Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de 01 (um) médico Clínico 12h para cobertura integral de atendimento/dia nas Unidades Básicas de Saúde, devido ao aumento de casos positivos de Dengue/COVID período julho/2024.

TA Nº 231/2024 - Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 médico pediatra para atendimento nas UPA's e PA, devido ao aumento de casos positivos de DENGUE - período julho/2024.

Termo de Apostilamento Nº 051/2024 - Autorização para utilização de saldo de linha de despesa para a aquisição de Papel Milimetrado para Eletrocardiograma.

Termo de Apostilamento Nº 052/2024 - Autorização para utilização de saldo contido em conta da OSS para a assunção do fornecimento de Nitrogênio Líquido para o Amb Espec JD São Carlos período de 24/07/2024 à 31/08/2024.

Termo de Apostilamento Nº 053/2024 - Autorização para utilização de saldo de verba de custeio em conta da OSS para a adequação do sistema de ar-condicionado para a UBS Vila Cosmopolita.

Termo de Apostilamento Nº 054/2024 - Autorização para utilização de saldo financeiro em conta da OSS para o reajuste contratual de Portaria e Limpeza - julho e agosto/2024.

Termo de Apostilamento Nº 055/2024 - Autorização para utilização de saldo de recurso financeiro contido em conta da OSS para adequações físicas devido assunção do serviço do CER IIVila Nossa Senhora Aparecida.

TA Nº 232/2024 - Readequação no período de julho/2024 e agosto/2024 do Termo Aditivo 195/2024, de acordo com o estabelecido na Portaria 532/2024-SMS.G de 15 de agosto de 2024.

TA Nº 233/2024 - Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/09/2024 a 28/02/2025.

TA Nº 234/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, AMA's, UPA's e PA, devido à alta demanda de atendimento, período de agosto/2024.

TA Nº 239/2024 - Aprovação do Plano Orçamentário para o pagamento de Dissídio referente a 2024/2025 das categorias Nutricionista, Técnico de Radiologia e Técnico de Segurança do Trabalho, período setembro/2024 à fevereiro/2025.

TA Nº 242/2024 - Readequação do Termo Aditivo nº 195/2024 - Plano de Trabalho Regular de março/2024 a agosto/2024 em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2024- SMS/CPCS/DAMA, que passou a vigorar a partir de 01/03/2024.

TA Nº 244/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, AMA's, UPA's e PA, para atendimento ao aumento de demanda devido as arboviroses, período de setembro/2024.

Termo de Apostilamento Nº 076/2025 - Readequação TA 195 e 233 - NT nº 24/24 - Retificação do anexo V "Quadro de metas de produção, contendo o dimensionamento de recursos humanos por unidade, equipe dimensionada e metas de produção" do item RCPD - Rede de cuidado da pessoa com deficiência, nos Termos Aditivos nº 195/2024 e 233/2024 de acordo com o estabelecido na Nota Técnica nº 24/2024.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS + Visitas ACS IN LOCO										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%																						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																														
																							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																																										
Nº ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS DO TÉCNICO-PEDAGÓGICOS	0	2	0,00%	0	2	0,00%	2	2	100,00%	2	6	33,33%																														
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA - TELEMEDICINA	37	55	67,27%	32	55	58,18%	49	55	89,09%	118	165	71,52%																														
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF	123387	142800	86,41%	130300	142800	91,25%	108289	142800	75,83%	361976	428400	84,49%	26	200	5200	199,24	200	39848	361976	383252	94,42%	361976	383252	94,42%																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	7804	9122	85,55%	8904	9122	97,61%	8218	9122	90,09%	24926	27366	91,08%	7	14	98	93,54	32	2993,28	24926	24274,72	102,68%	24275	24274,72	100,00%																		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	1154	795	145,16%	1473	795	185,28%	1458	795	183,40%	4085	2385	171,28%																														
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	1971	1170	168,46%	2305	1170	197,01%	2501	1170	213,76%	6777	3510	193,08%																														
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	48495	54080	89,67%	56258	54080	104,03%	53910	54080	99,69%	158663	162240	97,80%	2,735	416	1137,76	3,95 19,91	208 416	8944,88	158663	152157,36	104,28%	152157	152157,36	100,00%																		
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	268	216	124,07%	259	216	119,91%	278	198	140,40%	805	630	127,78%	1,29	55	70,95																											
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	1332	1281	103,98%	1482	1281	115,69%	1446	1281	112,88%	4260	3843	110,85%				5,6	61	341,6	4260	3501,4	121,67%	3501	3501,4	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	538	260	206,92%	483	260	185,77%	455	260	175,00%	1476	780	189,23%	1	20	20	2,63	20	52,6	1476	707,4	208,65%	707	707,4	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	2189	2100	104,24%	2263	2100	107,76%	2141	2100	101,95%	6593	6300	104,65%	3	36	108	4,11 6,81	36 48	474,84	6593	5717,16	115,32%	5717	5717,16	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	1187	966	122,88%	1134	966	117,39%	1125	966	116,46%	3446	2898	118,91%				8,96 0,32	46 62	64	3446	2834	121,59%	2834	2834	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	147	788	18,65%	204	788	25,89%	296	644	45,96%	647	2220	29,14%	16 19	32 60	1652	0,05 1,4	32 60	85,6	647	482,4	134,12%	482	482,4	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	12	60	20,00%	0	60	0,00%	53	60	88,33%	65	180	36,11%	2,25	60	135																											
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	2252	2096	107,44%	2509	2096	119,70%	2198	2096	104,87%	6959	6288	110,67%	2,735	16	43,76	1,15	317	364,55	6959	5879,69	118,36%	5880	5879,69	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	1353	1020	132,65%	1173	1020	115,00%	1244	1020	121,96%	3770	3060	123,20%	1	60	60	3,19	60	191,4	3770	2808,6	134,23%	2809	2808,6	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGO	1267	1260	100,56%	1525	1260	121,03%	1542	1260	122,38%	4334	3780	114,66%				10,86	60	651,6	4334	3128,4	138,54%	3128	3128,4	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	908	699	129,90%	1052	699	150,50%	913	693	131,75%	2873	2091	137,40%				0	0	0	2873	2091	137,40%	2091	2091	100,00%																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	31	32	96,88%	41	32	128,13%	0	0	#DIV/0!	72	64	112,50%				0	0	0	72	64	112,50%	64	64	100,00%																		
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	20610	23022	89,52%	22346	23022	97,06%	22710	23400	97,09%	65676	69444	94,57%	5	180	900	44,71	180	8047,8	65676	60496,2	108,56%	60496	60496,2	100,00%																		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	602	696	86,49%	644	609	105,75%	661	609	108,54%	1907	1914	99,63%				1,33	87	115,71	1907	1798,29	106,05%	1798	1798,29	100,00%																		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	5841	7068	82,64%	6701	7068	94,81%	7421	7260	102,22%	19963	21396	93,30%	1,5	29	43,5	17,39	192	3338,88	19963	18013,62	110,82%	18014	18013,62	100,00%																		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1979	1980	99,95%	2488	1980	125,66%	2006	1980	101,31%	6473	5940	108,97%				2,63	220	578,6	6473	5361,4	120,73%	5361	5361,4	100,00%																		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	2552	1996	127,86%	2627	1996	131,61%	2334	2032	114,86%	7513	6024	124,72%	5	16	80	44,71	16	715,36	7513	5228,64	143,69%	5229	5228,64	100,00%																		
Nº EQUIPES ESF		106	0,00%		106	0,00%		116	0,00%	0	328	0,00%				0	0	0	0	328	0,00%	0	328	0,00%																		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	312	315	99,05%	420	315	133,33%	372	315	118,10%	1104	945	116,83%				5,6	15	84	1104	861	128,22%	861	861	100,00%																		
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	933	1040	89,71%	1094	1040	105,19%	1040	1040	100,00%	3067	3120	98,30%	1	80	80	2,63	20	52,6	3067	2987,4	102,66%	2987	2987,4	100,00%																		
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	376	350	107,43%	426	350	121,71%	391	350	111,71%	1193	1050	113,62%	3	6	18	4,11 6,81	6 8	79,14	1193	952,86	125,20%	953	952,86	100,00%																		
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	615	630	97,62%	671	630	106,51%	659	630	104,60%	1945	1890	102,91%				8,96 0,32	30 40	281,6	1945	1608,4	120,93%	1608	1608,4	100,00%																		
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	88	520	16,92%	112	520	21,54%	164	420	39,05%	364	1460	24,93%	16 19	20 40	1080	0,05 1,4	20 40	57	364	323	112,69%	323	323	100,00%																		
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	1	2	50,00%	1	6	16,67%	2,25	2	4,5																											
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	693	680	101,91%	673	680	98,97%	659	680	96,91%	2025	2040	99,26%	1	40	40	3,19	40	127,6	2025	1872,4	108,15%	1872	1872,4	100,00%																		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	693	840	82,50%	887	840	105,60%	840	840	100,00%	2420	2520	96,03%				10,86	40	434,4	2420	2085,6	116,03%	2086	2085,6	100,00%																		
Nº GRUPO PSQUIATRA	25	30	83,33%	43	30	143,33%	34	30	113,33%	102	90	113,33%	1,29	2	2,58																											
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	21	20	105,00%	30	20	150,00%	0	0	#DIV/0!	51	40	127,50%				0	0	0	51	40	127,50%	40	40	100,00%																		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	83	104	79,81%	110	91	126,88%	115	91	126,37%	308	286	107,69%				1,33	13	17,29	308	268,71	114,62%	269	268,71	100,00%																		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	954	1067	89,41%	1192	1067	111,72%	1297	1096	118,34%	3443	3230	106,59%	1,5	29	43,5	17,39	29	504,31	3443	2682,19	128,37%	2682	2682,19	100,00%																		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	295	297	99,33%	354	297	119,19%	353	297	118,86%	1002	891	112,46%				2,63	33	86,79	1002	804,21	124,59%	804	804,21	100,00%																		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	20	32	62,50%	21	28	75,00%	21	28	75,00%	62	88	70,45%				1,33	4	5,32	62	82,68	74,99%	62	82,68	74,99%																		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	190	296	64,19%	224	296	75,68%	264	304	86,84%	678	896	75,67%	1,5	8	12	17,39	8	139,12	678	744,88	91,02%	678	744,88	91,02%																		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	65	81	80,25%	81	81	100,00%	75	81	92,59%	221	243	90,95%				2,63	9	23,67	221	219,33	100,76%	219	219,33	100,00%																		
TOTAL	231279	259974	89,36%	252541	259870	97,18%	227545	260203	87,45%	711365	780047	91,20%	70,1	1269	10830	492,0	1656	68702	711365	700515,91	101,55%	678673	700516	96,88%																		

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
ENFERMEIRO ESF/40H	2	0	0	2
FARMACÊUTICO/30H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO/20H	5	5	3	13
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	1	1	3	5
EDUCADOR FÍSICO/40H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA ESF/40H	0	0	0,5	0,5
NUTRICIONISTA/40H	0	0	1	1
TLP ADMINISTRATIVO				
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
JOVEM APRENDIZ/30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,5	0,5
STS GUAIANASES				
FONOAUDIÓLOGO/20H	0	0	2	2
FONOAUDIÓLOGO/40H	4	4	2	10
ENFERMEIRO/40H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO/30H	1	0	0	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	1	3	1	5
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,4	0	0	0,4
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/10H	0,8	1	0,45	2,25
TLP ADMINISTRATIVO				
TÉCNICO EM FARMÁCIA/40H	0	0	1	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	1
STS CIDADE TIRADENTES				
FONOAUDIÓLOGO/40H	3	3	0	6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	6	4	6	16
FARMACÊUTICO/30H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,84	0,29	1,205	2,335
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	0,6	0,1	0,59	1,29
ENFERMEIRO ESF/40H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	2	3	1	6
CIRURGIÃO DENTISTA ESF/40H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO/20H	0	0	1	1
TLP ADMINISTRATIVO				
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/40H	4	0	0	4
GERENTE/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	40,64	27,39	29,245	
TOTAL	3º Trimestre			97,28

EQUIPE DENGUE	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
MÉDICO CLÍNICO 12H	0,15	0	0	0,15
STS GUAIANASES				
MÉDICO CLÍNICO 12H	0,25	0	0	0,25
STS CIDADE TIRADENTES				
MÉDICO CLÍNICO DENGUE 12H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	2,4	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			2,40

AUSENCIAS LEGAIS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
FARMACÊUTICO/40H	0,71	0,46	0,43	1,6
FARMACÊUTICO/30H	0,96	0,37	1,19	2,52
ENFERMEIRO/40H	8,41	5,85	5,84	20,1
MÉDICO GENERALISTA/20H	0,67	0,78	0,72	2,17
MÉDICO GENERALISTA/40H	5,66	2,05	3,34	11,05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	17	9,94	13,22	40,16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	30,31	25,05	28,2	83,56
CIRURGIÃO DENTISTA MOD II/40H	0,81	0,77	1,05	2,63
CIRURGIÃO DENTISTA MOD I/40H	2,86	1,24	1,16	5,26
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	0,05	0,09	0,05	0,19
FISIOTERAPEUTA/30H	1,23	1,51	1,82	4,56
PSICÓLOGO/40H	2,33	1,77	0,96	5,06
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,48	1,05	0,52	2,05
EDUCADOR FÍSICO/40H	0,81	0,24	0,2	1,25
NUTRICIONISTA/40H	0,86	1,18	0,81	2,85
FONOAUDIÓLOGO/20H	0	0,05	0	0,05
STS GUAIANASES				
FARMACÊUTICO/30H	0,2	0	0,72	0,92
FARMACÊUTICO/40H	0,15	0,32	0,48	0,95
ENFERMEIRO/40H	2,85	3,88	3,4	10,13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	8,64	8,1	9,33	26,07
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	25,8	16,12	16,59	58,51
DENTISTA/40H	1,52	1,02	1,68	4,22
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,71	0,32	0	1,03
MÉDICO GENERALISTA/20H	0,52	0,66	0,6	1,78
MÉDICO GENERALISTA/40H	1,81	0,07	0,75	2,63
FISIOTERAPEUTA/40H	0	0,32	0	0,32
FISIOTERAPEUTA/30H	0,71	0,15	0,67	1,53
PSICÓLOGO/40H	2,04	0,83	0	2,87
NUTRICIONISTA/40H	0,05	0,05	0	0,1
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,15	0,68	0,4	1,23
EDUCADOR FÍSICO/40H	0,05	0,23	0	0,28
STS CIDADE TIRADENTES				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/40H	8,38	9,12	9,81	27,31
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	18,98	20,09	18,1	57,17
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0,55	0,77	2,32
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL/20H	0	0	1,14	1,14
CIRURGIÃO DENTISTA ESF/40H	4,94	2,01	0,96	7,91
FARMACÊUTICO/30H	0	0	0,67	0,67
FARMACÊUTICO/40H	0,68	1,96	1,62	4,26
PSICÓLOGO CLÍNICO/40H	1,13	0,69	1,11	2,93
ENFERMEIRO ESF/40H	6,82	3,16	4,5	14,48
EDUCADOR FÍSICO/40H	0,68	0,32	0,1	1,1
MÉDICO GENERALISTA/40H	2,78	0,92	0	3,7
NUTRICIONISTA/40H	0,1	0,14	0	0,24
FISIOTERAPEUTA GERAL/30H	0,05	1,82	1	2,87
MÉDICO PEDIATRA/12H	0	0	0,25	0,25
FONOAUDIÓLOGO GERAL/40H	0	0,23	0,14	0,37
MÉDICO CLÍNICO/24H	0	0	1,15	1,15
MÉDICO ESF/40H	0	0	2,53	2,53
TOTAL DO MÊS	163,89	126,16	137,98	
TOTAL	3º Trimestre			428,03

COMENTARIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **80,83%**, porém com a trava 100% atingiu **79,22%** e com a parametrização de déficits e ausências legais atingiu **86,34%** da produção prevista. De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "N" VISTAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pelas STS's Itaquera, STS Cidade Tiradentes, STS Guaianases e CRS Leste com a fonte in loco de checagem de produção das unidades e saguem apresentados no quadro "Produção Trimestral WEBSAAS + Produção Visita ACS", que foi utilizado para validação da produção realizada e também foi registrada uma falha no processo de trabalho nas unidades relacionada ao lançamento de dados no sistema oficial E-SUS. A inconsistência foi identificada e trabalhada junto a OSS e STS, em tempo foi utilizada a estratégia de verificação in loco das vistas dos ACS para validação da produção no período. Após a inserção dos valores adequados para o indicador, a linha de serviço atingiu **91,20%**, após a trava de 100% atingiu, **90,07%** e após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu **96,88%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA Nº 207/2024 - Houve a implantação de equipe entre maio e junho de 2024.

TA Nº 211/2024 - A contratação foi efetuada em 08, 12 e 20 de agosto de 2024.

TA Nº 223/2024 - Os equipamentos/mobiliários foram adquiridos 19/11/2024.

TA Nº 230/2024 - Contratação efetuada em 01/07/2024.

Termo de Apostilamento Nº 053/2024 - O sistema de ar condicionado foi adequado em agosto de 2025.

TA Nº 234/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, devido à alta demanda de atendimento, período de agosto/2024.

TA Nº 244/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, para atendimento ao aumento de demanda devido as arbovíroses, período de setembro/2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI 6018.2024/0000370-1**, sob os Documentos SEI Nº 113720308 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº 121905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).

STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).

STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153609959.

Conforme *dec. SEI nº 153207260*, no início de 2026, foram realizadas tratativas com a equipe da CPCS responsável pelo cadastro de indicadores no WEBSAAS, para atendimento às diretrizes estabelecidas na Portaria SMS nº 943/2025. Em razão de limitações sistêmicas e considerando que as CTAs estão ocorrendo de forma intempestiva, as alterações de nomenclatura acabam refletindo também em exercícios anteriores, sem impacto nos cálculos ou na operação dos períodos anteriores a 2026.

Os procedimentos não contemplados na Matriz de Produção da referida Portaria permanecem operacionais e devidamente identificados no sistema. Para os exercícios de 2024 e 2025, eventuais menções à Portaria nº 943/2025 são descon sideradas nas atas de CTA, a fim de evitar interpretações indevidas quanto à sua vigência.

Resalta-se que alterações exclusivamente de nomenclatura não implicam modificação do conceito dos indicadores, tampouco impactam a avaliação contratual. Na hipótese de divergência entre a nomenclatura apresentada e o indicador pactuado, são adotados os ajustes pertinentes. Eventuais ocorrências identificadas serão registradas em ata, pela equipe da DAMA, na respectiva linha de serviço, assegurando transparência ao acompanhamento contratual.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS									TOTAL DO TRIMESTRE			Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%										
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	5866	6000	97,77%	5391	6000	89,85%	5089	6000	84,82%	16346	18000	90,81%	16346	18000	90,81%	16346	18000	90,81%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	359	384	93,49%	403	384	104,95%	393	384	102,34%	1155	1152	100,26%	1155	1152	100,26%	1152	1152	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	335	260	128,85%	306	260	117,69%	267	260	102,69%	908	780	116,41%	908	780	116,41%	780	780	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	207	49	422,45%	224	49	457,14%	135	59	228,81%	566	157	360,51%	908	780	116,41%	780	780	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	82	70	117,14%	219	70	312,86%	153	80	191,25%	454	220	206,36%	566	157	360,51%	157	157	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1832	2320	78,97%	2169	2320	93,49%	2201	2478	88,82%	6202	7118	87,13%	6202	7118	87,13%	6202	7118	87,13%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1407	864	162,85%	1142	864	132,18%	1095	1008	108,63%	3644	2736	133,19%	3644	2736	133,19%	2736	2736	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1024	1080	94,81%	1528	1080	141,48%	1563	1080	144,72%	4115	3240	127,01%	4115	3240	127,01%	3240	3240	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	2371	2496	94,99%	2594	2496	103,93%	2337	2496	93,63%	7302	7488	97,52%	7302	7488	97,52%	7302	7488	97,52%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	1049	1320	79,47%	1168	1320	88,48%	1068	1318	81,03%	3285	3958	83,00%	3285	3958	83,00%	3285	3958	83,00%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	916	1056	86,74%	966	1056	91,48%	729	1056	69,03%	2611	3168	82,42%	2611	3168	82,42%	2611	3168	82,42%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	136	122	111,48%	91	122	74,59%	117	122	95,90%	344	366	93,99%	344	366	93,99%	344	366	93,99%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	17	20	85,00%	39	20	195,00%	19	20	95,00%	75	60	125,00%	75	60	125,00%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	136	168	80,95%	147	168	87,50%	162	168	96,43%	445	504	88,29%	445	504	88,29%	445	504	88,29%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	108	46	234,78%	100	46	217,39%	93	92	101,09%	301	184	163,59%	301	184	163,59%	184	184	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	118	96	122,92%	111	96	115,63%	99	96	103,13%	328	288	113,89%	328	288	113,89%	288	288	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	47	60	78,33%	66	60	110,00%	63	60	105,00%	176	180	97,78%	176	180	97,78%	176	180	97,78%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	83	120	69,17%	126	120	105,00%	115	120	95,83%	324	360	90,00%	324	360	90,00%	324	360	90,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	348	348	100,00%	266	348	76,44%	677	540	125,37%	1291	1236	104,45%	1291	1236	104,45%	1236	1236	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	464	576	80,56%	647	576	112,33%	524	384	136,46%	1635	1536	106,45%	1635	1536	106,45%	1536	1536	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	303	220	137,73%	352	220	87,27%	0	220	0,00%	495	660	75,00%	495	660	75,00%	495	660	75,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	77	60	128,33%	78	60	130,00%	77	70	110,00%	232	190	122,11%	232	190	122,11%	190	190	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	131	96	136,46%	184	96	191,67%	166	96	172,92%	481	288	167,01%	481	288	167,01%	288	288	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	43	30	143,33%	24	30	80,00%	33	30	110,00%	100	90	111,11%	100	90	111,11%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	102	80	127,50%	90	80	112,50%	74	80	92,50%	266	240	110,83%	266	240	110,83%	240	240	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	23	28	82,14%	22	28	78,57%	21	28	75,00%	66	84	78,57%	66	84	78,57%	66	84	78,57%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	72	30	240,00%	86	30	286,67%	51	60	85,00%	209	120	174,17%	209	120	174,17%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	35	40	87,50%	38	40	95,00%	39	40	97,50%	112	120	93,33%	112	120	93,33%	112	120	93,33%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	71	80	88,75%	98	80	122,50%	88	80	110,00%	257	240	107,08%	257	240	107,08%	240	240	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	87	52	167,31%	71	52	136,54%	156	81	192,59%	314	185	169,73%	314	185	169,73%	185	185	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	62	87	71,26%	92	87	105,75%	84	58	144,83%	238	232	102,59%	238	232	102,59%	232	232	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	53	33	160,61%	32	33	96,97%	0	33	0,00%	85	99	85,86%	85	99	85,86%	85	99	85,86%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	13	16	81,25%	10	16	62,50%	26	24	108,33%	49	56	87,50%	49	56	87,50%	49	56	87,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	16	24	66,67%	16	24	66,67%	16	16	100,00%	48	64	75,00%	48	64	75,00%	48	64	75,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	9	9	100,00%	5	9	55,56%	0	9	0,00%	14	27	51,85%	14	27	51,85%	14	27	51,85%	
TOTAL	18002	18404	97,82%	18741	18404	101,83%	17730	18810	94,26%	54473	55618	97,94%	54927	56178	97,77%	51638	56178	91,92%	

Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS MISTA		Produção Trimestral ACS - Verificação IN LOCO					
REGIÃO	UNIDADE	Meta	Julho		Setembro		TOTAL DO TRIMESTRE
			REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL	
ITAQUERA	UBS Vila Santana	5000	4866	4897	4722	14485	
GUAIANASES	UBS Jardim Aurora	1000	994	1033	1009	3036	
TOTAL		6000	5860	5930	5731	17521	

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS + Visitas IN LOCO ACS									TOTAL DO TRIMESTRE			Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%										
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	5866	6000	97,67%	5390	6000	98,83%	5731	6000	95,52%	17521	18000	97,34%	17521	18000	97,34%	17521	18000	97,34%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	359	384	93,49%	403	384	104,95%	393	384	102,34%	1155	1152	100,26%	1155	1152	100,26%	1152	1152	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	335	260	128,85%	306	260	117,69%	267	260	102,69%	908	780	116,41%	908	780	116,41%	780	780	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	207	49	422,45%	224	49	457,14%	135	59	228,81%	566	157	360,51%	908	780	116,41%	780	780	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	82	70	117,14%	219	70	312,86%	153	80	191,25%	454	220	206,36%	566	157	360,51%	157	157	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1832	2320	78,97%	2169	2320	93,49%	2201	2478	88,82%	6202	7118	87,13%	6202	7118	87,13%	6202	7118	87,13%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1407	864	162,85%	1142	864	132,18%	1095	1008	108,63%	3644	2736	133,19%	3644	2736	133,19%	2736	2736	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1024	1080	94,81%	1528	1080	141,48%	1563	1080	144,72%	4115	3240	127,01%	4115	3240	127,01%	3240	3240	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	2371	2496	94,99%	2594	2496	103,93%	2337	2496	93,63%	7302	7488	97,52%	7302	7488	97,52%	7302	7488	97,52%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	1049	1320	79,47%	1168	1320	88,48%	1068	1318	81,03%	3285	3958	83,00%	3285	3958	83,00%	3285	3958	83,00%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	916	1056	86,74%	966	1056	91,48%	729	1056	69,03%	2611	3168	82,42%	2611	3168	82,42%	2611	3168	82,42%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	136	122	111,48%	91	122	74,59%	117	122	95,90%	344	366	93,99%	344	366	93,99%	344	366	93,99%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	17	20	85,00%	39	20	195,00%	19	20	95,00%	75	60	125,00%	75	60	125,00%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	136	168	80,95%	147	168	87,50%	162	168	96,43%	445	504	88,29%	4						

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UBS MISTA			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
STS ITAQUERA				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/12H	0,25	0,42	0,33	1
FONOAUDIÓLOGO/20H	1	1	1	3
TLP ADMINISTRATIVO				
JOVEM APRENDIZ/30H	0	0	1	1
STS GUAIANASES				
FARMACEUTICO/30H	1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/12H	0,15	0	0	0,15
DENTISTA/20H	0	2	0	2
TLP ADMINISTRATIVO				
GERENTE/40H	1	0	0	1
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO/40H	0	2	0	2
TOTAL DO MÊS	3,4	5,42	3,33	12,15
TOTAL	3º Trimestre			

EQUIPE DENGUE PROFISSIONAL	UBS MISTA			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
STS ITAQUERA				
ENFERMEIRO - DENGUE/30H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO - DENGUE/12H	0,25	0	0	0,25
STS GUAIANASES				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0,15	0	0	0,15
TOTAL DO MÊS	1,4	0	0	1,4
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 97,77% da produção prevista, com a trava de 100% atingiu 91,92%. De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pelas STS's Itaquera, STS Cidade Tiradentes, STS Guaianases e CRS Leste com a fonte in loco de checagem de produção das unidades e seguem apresentados no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS + Produção Visita ACS", que foi utilizado para validação da produção realizada e também foi registrada uma falha no processo de trabalho nas unidades relacionada ao lançamento de dados no sistema oficial E-SUS. A inconsistência foi identificada e trabalhada junto a OSS e STS, em tempo foi utilizada a estratégia de verificação in loco das visitas dos ACS para validação da produção no período. Após a inserção dos valores adequados para o indicador, a linha de serviço atingiu 99,86% e após a trava de 100% atingiu 94,01%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA Nº 211/2024 - Farmacêuticos contratados em 08, 12 e 20 de agosto de 2024.

TA Nº 230/2024 - O médico clínico foi contratado em 01/07/2024.

TA Nº 234/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, devido à alta demanda de atendimento, período de agosto/2024.

TA Nº 244/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, para atendimento ao aumento de demanda devido as arboviroses, período de setembro/2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI 6018.2024/000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024.

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).

STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).

STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

Conforme doc. SEI nº 153207260, no início de 2026, foram realizadas tratativas com a equipe da CPCs responsável pelo cadastro de indicadores no WEBSAASS, para atendimento às diretrizes estabelecidas na Portaria SMS nº 943/2025. Em razão de limitações sistêmicas e considerando que as CTAs estão ocorrendo de forma intermitente, as alterações de nomenclatura acabam refletindo também em exercícios anteriores, sem impacto nos cálculos ou na apuração dos períodos anteriores a 2026.

Os procedimentos não contemplados na Matriz de Produção da referida Portaria permanecem operacionais e devidamente identificados no sistema. Para os exercícios de 2024 e 2025, eventuais menções à Portaria nº 943/2025 são desconsiderados nos atos de CTA, a fim de evitar interpretações indevidas quanto à sua vigência.

Resalta-se que alterações exclusivamente de nomenclatura não implicam modificação do conceito dos indicadores, tampouco impactam a avaliação contratual. Na hipótese de divergência entre a nomenclatura apresentada e o indicador pactuado, são adotados os ajustes pertinentes. Eventuais ocorrências identificadas serão registradas em ata, pela equipe da DAMA, na respectiva linha de serviço, assegurando transparência ao acompanhamento contratual.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAAS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS TRADICIONAL																			
ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS OU TÉCNICO-PEDAGÓGICAS			#DIV/0!	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	402	405	99,26%	446	420	106,19%	448	420	106,67%	1296	1245	104,10%	1296	1245	104,10%	1245	1245	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	103	80	128,75%	107	80	133,75%	103	80	128,75%	313	240	130,42%	313	240	130,42%	240	240	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	291	262	111,07%	321	276	116,30%	340	282	120,57%	952	820	116,10%	952	820	116,10%	820	820	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	503	540	93,15%	663	570	116,32%	720	600	120,00%	1886	1710	110,29%	1886	1710	110,29%	1710	1710	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	37	160	23,13%	42	160	26,25%	45	140	32,14%	124	460	26,96%	124	460	26,96%	124	460	26,96%	
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	538	560	96,07%	533	600	88,83%	584	640	91,25%	1655	1800	91,94%	1655	1800	91,94%	1655	1800	91,94%	
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	899	880	102,16%	932	920	101,30%	942	920	91,52%	2673	2720	98,27%	2673	2720	98,27%	2720	2720	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - PSIQUIATRA	19	28	67,86%	37	28	132,14%	34	30	113,33%	90	86	104,65%	90	86	104,65%	86	86	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	1723	1647	104,61%	1945	1708	113,88%	1946	1708	113,93%	5614	5063	110,88%	5614	5063	110,88%	5063	5063	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	31	20	155,00%	59	20	295,00%	34	20	170,00%	124	60	206,67%	124	60	206,67%	60	60	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	1676	1578	106,21%	1773	1662	106,68%	1839	1700	108,18%	5288	4940	107,04%	5288	4940	107,04%	4940	4940	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	842	828	101,69%	1139	874	130,32%	1391	920	151,20%	3372	2622	128,60%	3372	2622	128,60%	2622	2622	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	61	248	25,21%	59	242	24,38%	63	214	29,44%	183	698	26,22%	183	698	26,22%	183	698	26,22%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	1166	840	139,81%	1112	900	123,11%	1133	960	118,02%	3425	2700	126,85%	3425	2700	126,85%	2700	2700	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	1420	1320	107,58%	1664	1380	120,58%	1450	1380	105,07%	4534	4080	111,13%	4534	4080	111,13%	4080	4080	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSIQUIATRA	1036	792	130,81%	1243	792	156,94%	1078	847	127,27%	3357	2431	138,09%	3357	2431	138,09%	2431	2431	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA - TELEMEDICINA			#DIV/0!	85	55	154,55%	19	55	34,55%	104	110	94,55%	104	110	94,55%	104	110	94,55%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	3283	3238	101,39%	3588	3406	105,34%	3280	3556	92,24%	10151	10151	100,00%	10151	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	22086	27976	78,95%	25806	28872	89,38%	24762	28446	87,05%	72654	85294	85,18%	72654	85294	85,18%	72654	85294	85,18%	
Nº CONSULTA DERMATO HANSEIASE			#DIV/0!	144	132	109,09%	127	100	127,00%	327	364	89,84%	327	364	89,84%	327	364	89,84%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	12011	10368	115,85%	13779	10944	125,90%	14866	11376	130,68%	40656	32688	124,38%	40656	32688	124,38%	32688	32688	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	282	264	106,82%	301	264	114,02%	299	264	113,26%	882	792	111,36%	882	792	111,36%	792	792	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	784	950	82,53%	835	1425	58,60%	1236	1425	86,74%	2855	3800	75,13%	2855	3800	75,13%	2855	3800	75,13%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	6138	9412	65,21%	7005	9728	72,01%	6875	9727	70,68%	20018	28867	69,35%	20018	28867	69,35%	20018	28867	69,35%	
Nº CONSULTA GO ALTO RISCO	0	264	0,00%	23	264	8,71%	0	264	0,00%	23	792	2,90%	23	792	2,90%	23	792	2,90%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	7170	10329	69,42%	8489	10645	79,75%	8632	10643	81,10%	24291	31617	76,83%	24291	31617	76,83%	24291	31617	76,83%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	160	55	290,91%	400	55	727,27%	173	55	314,55%	733	165	444,24%	733	165	444,24%	165	165	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	865	720	120,14%	1106	776	142,53%	1080	806	134,00%	3051	2302	132,54%	3051	2302	132,54%	2302	2302	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO			#DIV/0!			#DIV/0!	720	1056	68,18%	720	1056	68,18%	720	1056	68,18%	720	1056	68,18%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	6425	6714	95,70%	6487	6714	96,62%	6157	6714	91,70%	19069	20142	94,67%	19069	20142	94,67%	19069	20142	94,67%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	158	279	56,63%	291	540	53,89%	550	540	101,85%	999	1359	73,51%	999	1359	73,51%	999	1359	73,51%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB II	1167	0	#DIV/0!	810	0	#DIV/0!	1116	0	#DIV/0!	3093	0	#DIV/0!	3093	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	56	132	42,42%	144	132	109,09%	127	100	127,00%	327	364	89,84%	327	364	89,84%	327	364	89,84%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	1278	1007	126,91%	1120	1007	111,22%	1249	1007	124,03%	3647	3021	120,72%	3647	3021	120,72%	3021	3021	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	10	42	23,81%	82	81	101,23%	185	81	228,40%	277	204	135,78%	277	204	135,78%	204	204	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB II	173	0	#DIV/0!	110	0	#DIV/0!	171	0	#DIV/0!	454	0	#DIV/0!	454	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I			#DIV/0!			#DIV/0!	35	29	120,69%	35	29	120,69%	35	29	120,69%	29	29	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	219	312	70,19%	237	324	73,15%	243	324	75,00%	699	960	72,81%	699	960	72,81%	699	960	72,81%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB II	44	0	#DIV/0!	24	0	#DIV/0!	30	0	#DIV/0!	98	0	#DIV/0!	98	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I			#DIV/0!			#DIV/0!	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	
PCIS - ATIVIDADES COLETIVAS	380	133	285,71%	370	140	264,29%	391	147	265,99%	1141	420	271,67%	1141	420	271,67%	420	420	100,00%	
PCIS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	1135	190	597,37%	1523	200	761,50%	1405	210	669,05%	4063	600	677,17%	4063	600	677,17%	600	600	100,00%	
PROCEDIMENTO GO - COLPOSCOPIA	96	115	83,48%	66	115	57,39%	92	115	80,00%	254	345	73,62%	254	345	73,62%	254	345	73,62%	
TOTAL	74667	82682	90,31%	84770	86321	98,20%	85923	88003	97,64%	245360	246806	99,41%	245360	246806	99,41%	213046	246806	86,32%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA					
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/12H		3,25	2,51	3,5	9,26
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H		0,125	0,11	0	0,235
FONOAUDIÓLOGO/40H		1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO/20H		2	2	2	6
CIRURGIÃO DENTISTA/20H		1	2	0	3
FARMACÊUTICO/40H		0	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/10H		0	1	0,75	1,75
TLP ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H		1	1	1	3
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/40H		2	0	2	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H		0	1	2	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/44H		0	0	1	1
STS GUAIANASES					
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/12H		2,55	2,45	3,08	8,08
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/30H		0,25	0	0,03	0,28
FONOAUDIÓLOGO/20H		0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO/40H		1	1	0	2
DENTISTA/20H		1	0	0	1
ENFERMEIRO/40H		2	0	0	2
FARMACÊUTICO/30H		0	1	0	1
TLP ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H		1	0	0	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/40H		1	0	0	1
STS CIDADE TIRADENTES					
ENFERMEIRO/40H		1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO/12H		3,68	2,5	3,16	9,34
MÉDICO GINECOLOGISTA/12H		2	1,72	2,03	5,75
MÉDICO GINECOLOGISTA CLÍNICO/12H		1,25	0,81	1	3,06
MÉDICO GINECOLOGISTA CLÍNICO/20H		1	0,15	0,35	1,5
MÉDICO GINECOLOGISTA COLPOSCOPIA/12H		0,2	0,2	0,4	0,8
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR/12H		2	1,42	2	5,42
MÉDICO PEDIATRA/12H		0,6	0,8	0,8	2,21
MÉDICO PSIQUIATRA/10H		0,4	0	0,28	0,68
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H		0	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H		1	2	1	4
FISIOTERAPEUTA/30H		0	0	1	1
NUTRICIONISTA/40H		0	0	1	1
TLP ADMINISTRATIVO					
		0	0	0	0
TOTAL DO MÊS		32,31	25,67	31,39	89,37
TOTAL			3º Trimestre		89,37

EQUIPE DENGUE	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA					
MÉDICO CLÍNICO - DENGUE/12H		0,6	0	0	0,6
STS GUAIANASES					
MÉDICO CLÍNICO/12H		0,12	0	0	0,12
STS CIDADE TIRADENTES					
MÉDICO CLÍNICO - DENGUE/12H		2	0	0	2
TOTAL DO MÊS		2,72	0	0	2,72
TOTAL		3º Trimestre			2,72

PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA					
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H		0	0	1	1
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/30H		0	1	1	2
STS GUAIANASES					
TLP ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/30H		0	0	1	1
STS CIDADE TIRADENTES					
					0
TOTAL DO MÊS		0	1	2	3
TOTAL		3º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,41%** e após a trava 100% atingiu **86,32%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

TA Nº 211/2024 - Farmacêuticos contratados em 08, 12 e 20 de agosto de 2024.

TA Nº 221/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção da UBS Jardim Marília - agosto/2024.

TA Nº 230/2024 - Médico clínico foi contratado em 01/07/2024.

TA Nº 234/2024 - Acréscimo de RH efetuado em 01/08/2024.

TA Nº 244/2024 - Acréscimo de RH efetuado em 01, 02 e 03 de setembro de 2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº 112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).

STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).

STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

Conforme doc. SEI nº 153207260, no início de 2026, foram realizadas tratativas com a equipe da CPDS responsável pelo cadastro de indicadores no WebSAASS, para atendimento das diretrizes estabelecidas na Portaria SMS nº 943/2025. Em razão de limitações sistêmicas e considerando que as CTAs estão ocorrendo de forma intertemporária, as alterações de nomenclatura acabam refletindo também em exercícios anteriores, sem impacto nos cálculos ou na apuração dos períodos anteriores a 2026.

Os procedimentos não contemplados na Matriz de Produção da referida Portaria permanecem operacionais e devidamente identificados no sistema. Para os exercícios de 2024 e 2025, eventuais menções à Portaria nº 943/2025 são desconsideradas nos atos de CTA, a fim de evitar interpretações indevidas quanto à sua vigência.

Resalta-se que alterações exclusivamente de nomenclatura não implicam modificação do conceito dos indicadores, tampouco impactam a avaliação contratual. Na hipótese de divergência entre a nomenclatura apresentada e o indicador pactuado, são adotadas os ajustes pertinentes. Eventuais ocorrências identificadas serão registradas em ata, pela equipe da DAMA, na respectiva linha de serviço, assegurando transparência ao acompanhamento contratual.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	101	80	126,25%	95	80	118,75%	83	80	103,75%	279	240	116,25%	279	240	116,25%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	977	957	102,09%	1035	957	108,15%	813	957	84,95%	2825	2871	98,40%	2825	2871	98,40%	98,40%	
Nº VISITA DOMICILIAR FARMACEUTICO EMAP	32	80	40,00%	77	80	96,25%	87	80	108,75%	196	240	81,67%	196	240	81,67%	81,67%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	610	560	108,93%	474	560	84,64%	581	560	103,75%	1665	1680	99,11%	1665	1680	99,11%	99,11%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	88	80	110,00%	81	80	101,25%	81	80	101,25%	250	240	104,17%	250	240	104,17%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	216	321	67,29%	240	321	74,77%	221	321	68,85%	677	963	70,30%	677	963	70,30%	70,30%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	715	726	98,48%	866	726	119,28%	777	726	107,02%	2358	2178	108,26%	2358	2178	108,26%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	534	428	124,77%	474	428	110,75%	251	428	58,64%	1259	1284	98,05%	1259	1284	98,05%	98,05%	
Nº VISITA DOMICILIAR T. OCUPACIONAL EMAP	200	160	125,00%	116	160	72,50%	119	160	74,38%	435	480	90,63%	435	480	90,63%	90,63%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	578	420	137,62%	577	420	137,38%	581	420	138,33%	1736	1260	137,78%	1736	1260	137,78%	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	578	420	137,62%	577	420	137,38%	581	420	138,33%	1736	1260	137,78%	1736	1260	137,78%	100,00%	
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	108	48	225,00%	98	48	204,17%	95	48	197,92%	301	144	209,03%	301	144	209,03%	#DIV/0!	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	388	400	97,00%	414	400	103,50%	427	400	106,75%	1229	1200	102,42%	1229	1200	102,42%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	2404	2208	108,88%	2461	2208	111,46%	2524	2208	114,31%	7389	6624	111,55%	7389	6624	111,55%	100,00%	
TOTAL	7529	6888	109,31%	7585	6888	110,12%	7221	6888	104,83%	22335	20664	108,09%	22335	20664	108,09%	97,75%	

DEFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS ITAQUERA				0
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS GUAIANASES				
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA/30H	0	1	0	1
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS CIDADE TIRADENTES				
TLP ADMINISTRATIVO				0
TOTAL DO MÊS	1	2	1	4
TOTAL	3º Trimestre			4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 108,09% e após a trava 100% atingiu 97,75% da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

TA Nº 226/2024 - Locação de ventiladores mecânicos efetuada em agosto de 2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).
STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).
STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametriação da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	421	480	87,71%	461	480	96,04%	487	480	101,46%	1369	1440	95,07%	1369	1440	95,07%	1369	1440	95,07%
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	421	480	87,71%	461	480	96,04%	487	480	101,46%	1369	1440	95,07%	1369	1440	95,07%	1369	1440	95,07%
TOTAL	421	480	87,71%	461	480	96,04%	487	480	101,46%	1369	1440	95,07%	1369	1440	95,07%	1369	1440	95,07%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				0
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS GUAIANASES				0
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS CIDADE TIRADENTES				0
TLP ADMINISTRATIVO				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,07% e após a trava 100% manteve o mesmo percentual de 95,07% da produção prevista. Não há indicação de desconto. Não houve déficit de equipe.

TA Nº 215/2024 - O serviço foi implantado em junho de 2024.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	67	7	957,14%	44	7	628,57%	21	7	300,00%	132	21	628,57%	132	21	628,57%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	288	10	2880,00%	252	10	2520,00%	171	10	1710,00%	711	30	2370,00%	711	30	2370,00%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	177	160	110,63%	114	160	71,25%	146	160	91,25%	437	480	91,04%	437	480	91,04%	437	480	91,04%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR CIR DENTISTA	260	204	127,45%	268	204	131,37%	84	68	123,53%	612	476	128,57%	612	476	128,57%	476	476	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	52	156	33,33%	76	120	63,33%	39	92	42,39%	167	368	45,38%	167	368	45,38%	167	368	45,38%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	414	400	103,50%	346	400	86,50%	268	400	67,00%	1028	1200	85,67%	1028	1200	85,67%	1028	1200	85,67%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	122	116	105,17%	137	116	118,10%	144	116	124,14%	403	348	115,80%	403	348	115,80%	348	348	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	274	232	118,10%	246	232	106,03%	262	232	112,93%	782	696	112,36%	782	696	112,36%	696	696	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	251	232	108,19%	267	232	115,09%	256	232	110,34%	774	696	111,21%	774	696	111,21%	696	696	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	310	400	77,50%	314	400	78,50%	334	400	83,50%	958	1200	79,83%	958	1200	79,83%	958	1200	79,83%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	619	464	133,41%	533	464	114,87%	117	116	100,86%	1269	1044	121,55%	1269	1044	121,55%	1044	1044	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GENERALISTA	813	256	317,58%	853	256	333,20%			#DIV/0!	1666	512	325,39%	1666	512	325,39%	512	512	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA			#DIV/0!			#DIV/0!	152	128	118,75%	152	128	118,75%	152	128	118,75%	128	128	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO ESPECIALISTA	86	128	67,19%	74	128	57,81%			#DIV/0!	160	256	62,50%	160	256	62,50%	160	256	62,50%	
TOTAL	3733	2765	135,01%	3524	2729	129,13%	1994	1961	101,68%	9091	7199	126,28%	9091	7199	126,28%	6541	7199	90,86%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS ITAQUERA				
FARMACÊUTICO/30H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	0	2
MÉDICO ESPECIALISTA/20H	0	0,88	0	0,88
FISIOTERAPEUTA/30H	0	1	0	1
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	3	2,88	0	5,88
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **126,28%** e após a trava 100% atingiu **90,86%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

TA Nº 211/2024 - Contratação efetuada em 08, 12 e 20 de agosto de 2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI Nº 6018.2024/0000370-1**, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº 112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

- STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).
- STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).
- STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

Conforme doc. SEI nº 153207260, no início de 2026, foram realizadas tratativas com a equipe da CPCS responsável pelo cadastro de indicadores no WebSAASS, para atendimento às diretrizes estabelecidas na Portaria SMS nº 943/2025. Em razão de limitações sistêmicas e considerando que as CTAs estão ocorrendo de forma intempestiva, as alterações de nomenclatura acabam refletindo também em exercícios anteriores, sem impacto nos cálculos ou na aplicação dos períodos anteriores a 2026. Os procedimentos não contemplados na Matriz de Produção da referida Portaria permanecem operacionais e devidamente identificados no sistema. Para os exercícios de 2024 e 2025, eventuais menções à Portaria nº 943/2025 são desconsideradas nas atas de CTA, a fim de evitar interpretações indevidas quanto à sua vigência.

Ressalta-se que alterações exclusivamente de nomenclatura não implicam modificação do conceito dos indicadores, tampouco impactam a avaliação contratual. Na hipótese de divergência entre a nomenclatura apresentada e o indicador pactuado, são adotados os ajustes pertinentes. Eventuais ocorrências identificadas serão registradas em ata, pela equipe da DAMA, na respectiva linha de serviço, assegurando transparência ao acompanhamento contratual.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	134	90	148,89%	164	90	182,22%	120	90	133,33%	418	270	154,81%	418	270	154,81%	270	270	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	57	51	111,76%	62	51	121,57%	60	51	117,65%	179	153	116,99%	179	153	116,99%	153	153	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12	6	200,00%	12	6	200,00%	14	6	233,33%	38	18	211,11%	38	18	211,11%	18	18	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1304	660	197,58%	1314	660	199,09%	1264	660	191,52%	3882	1980	196,06%	3882	1980	196,06%	1980	1980	100,00%
CAPS II ALCOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	43	30	143,33%	35	30	116,67%	34	30	113,33%	112	90	124,44%	112	90	124,44%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	15	14	107,14%	18	14	128,57%	15	14	107,14%	48	42	114,29%	48	42	114,29%	42	42	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2	1	200,00%	1	1	100,00%	2	1	200,00%	5	3	166,67%	5	3	166,67%	3	3	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	528	190	277,89%	537	190	282,63%	501	190	263,68%	1566	570	274,74%	1566	570	274,74%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	159	120	132,50%	147	120	122,50%	160	120	133,33%	466	360	129,44%	466	360	129,44%	360	360	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	74	51	145,10%	69	51	135,29%	68	51	133,33%	211	153	137,91%	211	153	137,91%	153	153	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10	8	125,00%	13	8	162,50%	9	8	112,50%	32	24	133,33%	32	24	133,33%	24	24	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1296	620	209,03%	1289	620	207,90%	1198	620	193,23%	3783	1860	203,39%	3783	1860	203,39%	1860	1860	100,00%
TOTAL	3634	1841	197,39%	3661	1841	198,86%	3445	1841	187,13%	10740	5523	194,46%	10740	5523	194,46%	5523	5523	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
CAPS II ADULTO				
ENFERMEIRO/40H	1	0	0	1
CAPS II INFANTO JUVENIL				
ENFERMEIRO/40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	3	2	2	7
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS GUAIANASES				
CAPS II ADULTO				
EDUCADOR FÍSICO/40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	0	4
TLP ADMINISTRATIVO				0
CAPS II INFANTO JUVENIL				
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
MÉDICO NEURO PEDIATRA/20H	0,5	0,5	0,5	1,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	2	6
TLP ADMINISTRATIVO				0
CAPS II ALCOL E DROGAS				
PSICÓLOGO/40H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO/30H	0	0,22	0	0,22
FARMACÊUTICO/40H	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS CIDADE TIRADENTES				
CAPS II ADULTO				
MÉDICO PSQUIATRA/12H	1,05	1,6	2	4,65
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TLP ADMINISTRATIVO				0
CAPS INFANTO JUVENIL				
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,2	0,05	0,08	0,33
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
TLP ADMINISTRATIVO				0
CAPS II ALCOL E DROGAS				
TLP ADMINISTRATIVO				0
TOTAL DO MÊS	16,75	15,37	14,58	0
TOTAL	3º Trimestre			46,7

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **194,46%** e após a trava 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

TA Nº 219/2024 - implantação de prontuário eletrônico em 06/11/2023.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº 112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

STS ITAQUERA E STS GUAIANASES: Com relação a produção dos CAPS's é importante considerar que o crescimento populacional aponta para a necessidade de implantação de novos serviços e ainda para alteração da modalidade de CAPS II para CAPS III, já em discussão no planejamento da Área Técnica. Ainda destacamos o reflexo da Pandemia, gerando um aumento do adoecimento mental da população. Os territórios têm trabalhado no fortalecimento das ações de matriciamento dos profissionais das equipes multiprofissionais, para o fortalecimento do acesso na AB. Cabe ressaltar ainda que o CAPS AD Guaianases é referência para o território de Cidade Tiradentes, o que aumenta consideravelmente a produção de Guaianases.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **82,50%** e após a trava 100% manteve o mesmo percentual, após a parametrização dos déficits atingiu **85,25%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

TA Nº 224/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida - agosto/2024.

Termo de Apostilamento Nº 055/2024 - Adequações concluídas em dezembro de 2024.

Termo de Apostilamento Nº 076/2025 - Readequação TA 195 e 233 - NT nº 24/24 - Retificação do anexo V "Quadro de metas de produção, contendo o dimensionamento de recursos humanos por unidade, equipe dimensionada e metas de produção" do item RCP0 - Rede de cuidado da pessoa com deficiência, nos Termos Aditivos nº 195/2024 e 233/2024 de acordo com o estabelecido na Nota Técnica nº 24/2024.

Em conformidade com a 41 versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.**

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).

STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).

STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

Justificativas de não atingimento de meta de produção conforme relatórios P1:

Julho:

STS ITAQUERA: Sem justificativas no relatório.

STS GUAIANASES: A análise dos indicadores das unidades CER II Guaianases e CER II Jardim Soares evidencia que o desempenho abaixo das metas estabelecidas está diretamente relacionado a fatores estruturais e operacionais, especialmente ao déficit de profissionais, incluindo fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, bem como à ocorrência de ausências legais e feriado no período (09/07/2024). Destaca-se que, embora as unidades estejam habilitadas como CER II, a composição atual das equipes é compatível com serviço de nível NIR, o que limita a capacidade instalada e impacta diretamente na absorção de novos casos e no acompanhamento dos pacientes. Tal cenário compromete o alcance das metas de casos novos, número de pacientes acompanhados e volume de procedimentos realizados.

Adicionalmente, conforme orientação da área técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência, em situações em que a equipe disponível não corresponde à habilitação do serviço, deve-se considerar como referência a meta da modalidade com maior demanda. No período analisado, houve predominância de atendimentos na modalidade de reabilitação física, o que influenciou na reorganização das prioridades assistenciais e na redução da capacidade de atendimento das demais modalidades, como a reabilitação intelectual.

Dessa forma, a menor performance dos indicadores, incluindo o percentual de alcance de casos novos, pacientes acompanhados e procedimentos por paciente, reflete não apenas limitações de recursos humanos, mas também a necessidade de adequação da capacidade operacional frente ao perfil de demanda assistencial do período.

STS CIDADE TIRADENTES: Os resultados abaixo do esperado no CER II Cidade Tiradentes estão relacionados, principalmente, ao déficit de profissionais e às ausências legais, além do impacto do feriado em 09/07/2024, que reduziu a disponibilidade da equipe. Essa redução no quadro de profissionais comprometeu a realização de atendimentos, afetando os indicadores de procedimentos, número de pacientes acompanhados e produção por profissional. Além disso, conforme orientação da área técnica, foi considerada a modalidade de maior prevalência no período (reabilitação física), o que também influenciou no desempenho dos indicadores da reabilitação intelectual. Dessa forma, o não atingimento das metas reflete limitações operacionais no período analisado.

Agosto:

STS ITAQUERA: Ausências legais (férias e atestado). Déficit de contratação de profissional (audiólogo, gastro, hemato infantil, infecto, reumato).

STS GUAIANASES: Os resultados apresentados pelas unidades CER II Guaianases e CER II Jardim Soares abaixo das metas estabelecidas estão relacionados, principalmente, ao déficit de profissionais, incluindo médico otorrinolaringologista, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, o que impacta diretamente na oferta de atendimentos e na produção assistencial.

No CER II Guaianases, a ausência de terapeuta ocupacional e a insuficiência de outros profissionais comprometeram significativamente os indicadores, inclusive com interrupção total de produção em alguns casos, além da redução na entrada de novos pacientes nas modalidades de reabilitação.

Já no CER II Jardim Soares, apesar de a unidade estar habilitada como CER II, observa-se incompatibilidade entre a estrutura disponível (equipe e espaço físico) e o nível de serviço exigido, resultando na diminuição da capacidade instalada. Essa limitação impacta diretamente o número de casos novos, pacientes acompanhados e procedimentos realizados.

Dessa forma, o não atingimento das metas reflete limitações estruturais e de recursos humanos no período analisado.

STS CIDADE TIRADENTES: Os resultados abaixo das metas no CER II Cidade Tiradentes estão relacionados, principalmente, ao déficit de profissionais e às ausências legais no período, o que impactou diretamente a capacidade de atendimento da equipe. A redução do quadro profissional comprometeu a produção de procedimentos, especialmente na fonoaudiologia, além de influenciar negativamente o número de pacientes acompanhados e a média de procedimentos por paciente. No que se refere à reabilitação intelectual, conforme orientação da AT/SMS, foi considerada a modalidade de maior prevalência no período (reabilitação física), o que também impactou o desempenho desse indicador. Dessa forma, o não atingimento das metas reflete limitações operacionais decorrentes da insuficiência de recursos humanos no período analisado.

Setembro:

STS ITAQUERA: Ausências legais (férias, atestados, abonos). Déficit de fono.

STS GUAIANASES: Os resultados abaixo das metas nas unidades CER II Guaianases e CER II Jardim Soares estão relacionados, principalmente, ao déficit de profissionais e às ausências legais no período, o que comprometeu a capacidade de atendimento.

No CER II Guaianases, a ausência e insuficiência de profissionais, como fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e médico otorrinolaringologista, impactaram diretamente a realização de procedimentos e a entrada de novos casos, inclusive com produção zerada em alguns indicadores.

No CER II Jardim Soares, além das ausências legais, especialmente de fisioterapeuta, observa-se que a unidade, apesar de habilitada como CER II, possui equipe e estrutura incompatíveis com o nível do serviço, resultando na redução da capacidade instalada. Esse cenário afetou o número de pacientes acompanhados e o volume de procedimentos realizados. Dessa forma, o não atingimento das metas reflete limitações de recursos humanos e estruturais no período analisado.

STS CIDADE TIRADENTES: O não alcance das metas no CER II Cidade Tiradentes ocorreu principalmente por falta de profissionais e ausência legal em várias especialidades. Essa situação reduziu a capacidade de realizar atendimentos e procedimentos, afetando serviços como Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual. Além disso, conforme orientação da AT/SMS, a Reabilitação Física foi priorizada por ser a modalidade mais demandada no serviço, o que também impactou as demais áreas enquanto não há reposição de recursos humanos.

RD11/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SERVICO DE RESIDENCIA TERAPÉUTICA																		
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO I																		
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO II																		
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	38	39	97,44%	38	39	97,44%	38	39	97,44%	114	117	97,44%	114	117	97,44%	114	117	97,44%
TOTAL	46	47	97,87%	46	47	97,87%	46	47	97,87%	138	141	97,87%	138	141	97,87%	138	141	97,87%

DEFCIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS ITAQUERA				0
STS GUAIANASES				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,87% e após a trava 100% manteve o mesmo percentual de 97,87% da produção prevista. Não há indicação de desconto. Não houve déficit de equipe.

Termo de Aposentamento Nº 063/2025 - Houve a adequação de quantidade de moradores para o serviço em novembro de 2023.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº 112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **86,04%** e após a trava 100% atingiu **79,30%**, após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu **81,27%** da produção prevista. Não há indicação de desconto*. Houve déficit de equipe.

Justificativa STS Cidade Tiradentes e STS Guaianases*: Em virtude da reforma que impactou os 02 (dois) Centros de Especialidades Odontológicas, com recursos provenientes de verba parlamentar e com cronograma pré definido para conclusão das obras, não há indicativo de desconto para a linha de serviço.

TA Nº 219/2024 - Implantação de prontuário eletrônico em 15/04/2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.**

Nos termos do §3º e 4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).

STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).

STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

Justificativas de não atingimento de meta de produção conforme relatórios PI:

Julho:

STS CIDADE TIRADENTES: CEO II CIDADE TIRADENTES

No período avaliado, observou-se desempenho abaixo do esperado em algumas especialidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), bem como ausência de produção em Cirurgia Oral Menor (0 procedimentos), decorrente de déficit de profissional na especialidade. Em Endodontia, o percentual de procedimentos alcançou 48%; em Prótese, registrou-se 51% de Tratamentos Iniciados e 38% de Tratamentos Concluídos; e em Ortodontia/Ortopedia, o indicador de aparelhos instalados atingiu 60%. Destaca-se que o CEO encontra-se em reforma desde 15/02/2024, o que implicou na reorganização dos atendimentos e na realocação dos profissionais para outras unidades da STS São Miguel. Tal medida impactou diretamente a organização das agendas e contribuiu para o aumento do absenteísmo no período. Adicionalmente, o feriado de 09/07/2024 ocasionou redução da oferta assistencial, com ausência de quatro profissionais nas especialidades de Endodontia e Prótese, e de um profissional na área de Ortodontia/Ortopedia, refletindo no quantitativo de procedimentos realizados. Dessa forma, os fatores estruturais, organizacionais e de recursos humanos supracitados contribuíram para o não atingimento das metas estabelecidas no período analisado.

STS GUAIANASES: CEO II GUAIANASES

No que se refere às especialidades de Cirurgia Oral Menor (58%) e Endodontia (69%), bem como à área de Prótese (58%), houve redução da produção em virtude do feriado ocorrido em 09/07/2024 e da reforma da sala de odontologia, que ocasionou limitação da capacidade de atendimento durante o período. Ademais, no caso da Prótese, soma-se a ausência legal de profissional, contribuindo para a diminuição dos procedimentos realizados.

Em relação aos atendimentos de Pacientes com Necessidades Especiais – PNE (28%), observa-se que os usuários encaminhados ao CEO chegam, em sua maioria, em estágio avançado das condições de saúde bucal, o que dificulta a execução imediata dos procedimentos previstos e impacta diretamente na produtividade. Ressalta-se ainda que, embora a meta não conste no Termo de Ajuste (TA), está prevista no Manual e na Nota Técnica nº 012/2023 – SMS/CPCS/DAMA, que estabelece a obrigatoriedade de cumprimento mínimo de 50% de procedimentos restauradores dentre os procedimentos básicos, o que também influencia na composição e alcance da produção.

Agosto:

STS CIDADE TIRADENTES: CEO II CIDADE TIRADENTES

Na especialidade de Cirurgia Oral Menor, foi alcançado 40% dos procedimentos previstos. O resultado foi impactado pelo início das atividades de um profissional somente em 06/08/2024, o que representou redução estimada de 12 consultas no período. Em Estomatologia, o percentual atingido foi de 39%, tendo como fator contributivo a ocorrência de ausência legal do profissional da especialidade, o que reduziu a oferta assistencial. Na Endodontia, foi registrado 68% de execução dos procedimentos. Ressalta-se que o CEO encontra-se em reforma desde 15/02/2024, ocasionando a necessidade de realocação dos profissionais para outra unidade do território, o que impactou a organização das agendas e contribuiu para o aumento do absenteísmo. Em relação à Prótese, foram alcançados 53% de Tratamentos Iniciados e 45% de Tratamentos Concluídos. Assim como nas demais especialidades, a reforma do CEO desde 15/02/2024 exigiu a reorganização dos atendimentos e a atuação dos profissionais em outras unidades da STS São Miguel, refletindo no aumento do absenteísmo e na redução da capacidade produtiva no período. Dessa forma, os fatores relacionados à recomposição parcial de equipe, ausências legais e limitações estruturais decorrentes da reforma do serviço impactaram diretamente o desempenho das metas estabelecidas no período avaliado.

STS GUAIANASES: CEO II GUAIANASES

Na especialidade de Endodontia, foi alcançado 68% dos procedimentos previstos, sendo o resultado influenciado pela reforma da sala odontológica, que ocasionou restrições temporárias na oferta assistencial e readequação das agendas. Em relação ao atendimento de Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), registrou-se 49% de execução dos procedimentos gerais e 5% nos procedimentos específicos. O desempenho foi impactado pela reforma da sala odontológica, pelo desligamento de profissional em 20/08/2024 e pela suspensão de um profissional nos dias 15 e 16/08/2024, reduzindo a capacidade operacional da equipe no período. Destaca-se, ainda, que a meta referente aos procedimentos específicos de PNE não consta no Termo Aditivo (TA), porém está prevista no Manual e na Nota Técnica nº 012/2023 – SMS/CPCS/DAMA, que estabelece, para cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos, a obrigatoriedade de realização de, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores. Tal diretriz normativa também influencia a organização da produção e a composição dos procedimentos realizados no período. Dessa forma, as limitações estruturais e as intercorrências relacionadas à força de trabalho contribuíram diretamente para o não atingimento integral das metas pactuadas.

Setembro:

STS CIDADE TIRADENTES: CEO II CIDADE TIRADENTES

Na especialidade de Cirurgia Oral Menor, foi atingido 17% dos procedimentos previstos, resultado impactado pelo desligamento de um profissional em 10/09/2024, reduzindo a oferta assistencial em aproximadamente 15 dias no período. Em Estomatologia, o percentual alcançado foi de 55%, influenciado por ausência legal do profissional da especialidade, o que comprometeu parcialmente a produção mensal. Na Endodontia, registrou-se 49% de execução dos procedimentos. Ressalta-se que o CEO encontra-se em reforma desde 15/02/2024, o que demandou a realocação de profissionais para outra unidade do território, impactando a organização das agendas e contribuindo para aumento do absenteísmo. Em relação à Prótese, foram alcançados 19% de Tratamentos Iniciados e 50% de Tratamentos Concluídos. O desempenho foi impactado pela reforma do serviço desde 15/02/2024, com atendimento dos profissionais em outras unidades da STS São Miguel, além de ocorrência de ausência legal, fatores que reduziram a capacidade produtiva no período. Na especialidade de Ortodontia/Ortopedia, o indicador de aparelhos instalados atingiu 60%, também influenciado pela reforma do CEO e pela atuação do profissional em outra unidade do território, ocasionando reorganização das agendas e aumento do absenteísmo. Dessa forma, os fatores relacionados ao desligamento e ausência de profissionais, bem como às limitações estruturais decorrentes da reforma do serviço e consequente redistribuição das equipes, impactaram diretamente o cumprimento integral das metas pactuadas no período analisado.

STS GUAIANASES: CEO II GUAIANASES

Na especialidade de Cirurgia Oral Menor, foi alcançado 59% dos procedimentos previstos, resultado influenciado diretamente pela reforma da sala de odontologia, que ocasionou restrição temporária da capacidade instalada e readequação das agendas. Em Endodontia, registrou-se 53% de execução dos procedimentos, igualmente impactado pela reforma estrutural, com consequente redução da oferta assistencial no período. No atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), foi alcançado 53% dos procedimentos gerais e 58% dos procedimentos específicos. Além da reforma da sala odontológica, houve contratação tardia de profissional em 13/09, o que reduziu o tempo efetivo de produção mensal e impactou o alcance das metas pactuadas. Em relação à Prótese, foram registrados 34% de Tratamentos Iniciados (TI) e 68% de Tratamentos Concluídos (TC). O desempenho foi influenciado por ausências legais de profissional e pela reforma da sala odontológica, fatores que reduziram a capacidade de iniciar novos tratamentos, embora tenha sido mantido esforço para conclusão dos casos já em andamento. Dessa forma, os fatores estruturais e as intercorrências relacionadas a recursos humanos contribuíram diretamente para o não atingimento integral das metas estabelecidas no período avaliado.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	Produção Trimestral WEBSAASS										Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº AUDIOMETRIA	973	900	108,11%	958	900	106,44%	1018	1015	100,30%	2949	2815	104,76%	2949	2815	104,76%	2815	2815	100,00%	
Nº DENSITOMETRIA	120	150	80,00%	218	150	145,33%	150	150	100,00%	488	450	108,44%	488	450	108,44%	450	450	100,00%	
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	383	300	127,67%	433	300	144,33%	356	300	118,67%	1172	900	130,22%	1172	900	130,22%	900	900	100,00%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	84	60	140,00%	75	60	125,00%	78	60	130,00%	237	180	131,67%	237	180	131,67%	180	180	100,00%	
Nº COLPOSCOPIA	45	130	34,62%	39	130	30,00%	110	130	84,62%	194	390	49,74%	194	390	49,74%	194	390	49,74%	
Nº DE HISTEROSCOPIA	40	40	100,00%	41	40	102,50%	41	40	102,50%	122	120	101,67%	122	120	101,67%	120	120	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	285	250	114,00%	273	250	109,20%	301	250	120,40%	859	750	114,53%	859	750	114,53%	750	750	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	73	66	110,61%	74	66	112,12%	83	66	125,76%	230	198	116,16%	230	198	116,16%	198	198	100,00%	
Nº ESPIROMETRIA	388	400	97,00%	525	400	131,25%	450	400	112,50%	1363	1200	113,58%	1363	1200	113,58%	1200	1200	100,00%	
Nº HOLTER - DUPLICADO	569	500	113,80%	540	500	108,00%	536	500	107,20%	1645	1500	109,67%	1645	1500	109,67%	1500	1500	100,00%	
Nº M.A.P.A - DUPLICADO	345	300	115,00%	328	300	109,33%	325	300	108,33%	998	900	110,89%	998	900	110,89%	900	900	100,00%	
Nº MAMOGRAFIA	894	1000	89,40%	1021	1000	102,10%	882	1000	88,20%	2797	3000	93,23%	2797	3000	93,23%	2797	3000	93,23%	
Nº OTONEUROLÓGICO	59	169	34,91%	95	169	56,21%	65	30	216,67%	219	368	59,51%	219	368	59,51%	219	368	59,51%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO - DUPLICADO	160	140	114,29%	155	140	110,71%	141	140	100,71%	456	420	108,57%	456	420	108,57%	420	420	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	163	150	108,67%	178	150	118,67%	177	150	118,00%	518	450	115,11%	518	450	115,11%	450	450	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1276	1200	106,33%	1277	1200	106,42%	1294	1200	107,83%	3847	3600	106,86%	3847	3600	106,86%	3600	3600	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL - DUPLICADO	2748	2470	111,26%	3015	2470	122,06%	2926	2470	118,46%	8689	7410	117,26%	8689	7410	117,26%	7410	7410	100,00%	
Nº URODINÂMICA	170	200	85,00%	177	200	88,50%	175	200	87,50%	522	600	87,00%	522	600	87,00%	600	600	100,00%	
TOTAL	8775	8425	104,15%	9422	8425	111,83%	9108	8401	108,42%	27305	25251	108,13%	27305	25251	108,13%	24625	25251	97,52%	

LIVRE DEMANDA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº BIÓPSIA PERCUTÂNEA	8	18	25	51
Nº ELETROCARDIOGRAMA	41	41	32	114

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS ITAQUERA				0
TLP ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE DE SALA/30H	0	0	1	1
STS GUAIANASES				0
STS CIDADE TIRADENTES				0
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	3º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **108,13%** e após a trava 100% atingiu **97,52%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI nº 113723008 (JUL), nº 115434244 (AGO), nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº 112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).
STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).
STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA	MONITORAMENTO									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CENTRO DE EXAMES DA MULHER																		
Nº CONSULTA MÉDICA MASTOLOGISTA	110	132	83,33%	137	132	103,79%	137	132	103,79%	384	396	96,97%	384	396	96,97%	384	396	96,97%
TOTAL	110	132	83,33%	137	132	103,79%	137	132	103,79%	384	396	96,97%	384	396	96,97%	384	396	96,97%

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE EXAMES DA MULHER			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
ENFERMEIRO/36H	0	0	1	1
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS GUAIANASES				
				0
STS CIDADE TIRADENTES				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,97% e após a trava 100% manteve o mesmo percentual 96,97% da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

TA Nº 210/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção de novo serviço - Centro de Exames da Mulher - junho a agosto/2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº 112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E e Ambulatório de Especialidades			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
MÉDICO ANGIOLOGISTA/12H	2	2	2	6
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/12H	1	1	1	3
MÉDICO HEMATOLOGISTA INFANTIL/12H	1	1	1	3
MÉDICO INFECTOLOGISTA/12H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/12H	1,5	0	0	1,5
MÉDICO REUMATOLOGISTA/12H	1	1	1	3
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	0	0	1	1
MÉDICO HEMATOLOGISTA/12H	0	0	1	1
TLP ADMINISTRATIVO				
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	2	0	1	3
STS GUAIANASES				
ENFERMEIRO/40H	1	0	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	1	1	0,75	2,75
MÉDICO GINECOLOGISTA - COLPOSCOPIA/12H	0,06	0	0	0,06
MÉDICO NEUROLOGISTA/12H	0,3	0,2	0,25	0,75
MÉDICO DERMATOLOGISTA/12H	1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR/24H	1	0	0,23	1,23
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR/12H	1	0,37	0,23	1,6
TLP ADMINISTRATIVO				
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	14,86	7,57	10,46	32,89
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE AUSÊNCIAS LEGAIS	Ambulatório de Especialidades			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS GUAIANASES				
MÉDICO DERMATOLOGISTA/24H	0,26	0	0	0,26
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/12H	0,2	0,75	0	0,95
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	0,6	0	0	0,6
TÉCNICO DE ESPIROMETRIA/30H	0,33	0	0	0,33
MÉDICO OTORRINO/12H	0	0	1,6	1,6
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/24H	0	0	0,75	0,75
TOTAL DO MÊS	1,39	0,75	2,35	4,49
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **74,00%** e após a trava 100% atingiu **72,50%** da produção prevista, após a parametrização dos déficits e ausências legais a linha de serviço atingiu **86,79%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo de Apostilamento Nº 052/2024 - Houve o fornecimento de Nitrogênio Líquido a partir de 24/07/2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI 6018.2024/0000370-1**, sob os Documentos SEI Nº 113723008 (JUL), Nº 115434244 (AGO), Nº 116705922 (SET) - STS ITAQUERA / Nº112905568 (JUL), Nº 114151176 (AGO), Nº 118810099 (SET) - STS GUAIANASES / Nº 119751666 (JUL), Nº 121421166 (AGO), Nº 124051534 (SET) - STS CIDADE TIRADENTES.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos, ou superior ao parâmetro em mais de 20%.

Plano de Providências do 3º trimestre de 2024:

STS GUAIANASES: Ofício nº 202/2026 (DOC SEI nº 153603650).

STS CIDADE TIRADENTES: Ofício nº 208/2026 (DOC SEI nº 153603358).

STS ITAQUERA: DOC SEI nº 153605959.

Justificativas no PI

Julho:

STS ITAQUERA: AMA ESPECIALIDADES: No período analisado, a especialidade de Otoneurologia apresentou perda primária de 43 vagas. Destaca-se que a meta encontra-se em estudo para possível readequação, considerando o cenário atual da oferta e da demanda, não havendo fila de espera para o referido atendimento. O resultado observado decorre, principalmente, de déficit de contratação de profissionais para a especialidade, além de ausências legais previstas, como férias e afastamentos por atestado médico. Ademais, o feriado do dia 09/07 impactou diretamente a disponibilidade de agendas no período, contribuindo para a redução do quantitativo de vagas ofertadas.

STS GUAIANASES: Não consta justificativas no relatório.

Agosto:

STS ITAQUERA: AMA ESPECIALIDADES: No período analisado, a especialidade de Otoneurologia apresentou perda primária de 10% na produção. O resultado está relacionado, principalmente, às ausências legais de profissionais, como férias e afastamentos por atestado médico, impactando diretamente a oferta de agendas. Além disso, observa-se déficit de contratação em outras especialidades médicas (Angiologia, Gastroenterologia, Hematologia Infantil, Infectologia e Reumatologia), o que repercute na organização geral das escalas assistenciais e na otimização dos recursos humanos disponíveis na unidade.

STS GUAIANASES: Não consta justificativas no relatório.

Setembro:

STS ITAQUERA: No período analisado, o desempenho das especialidades foi impactado, principalmente, por déficit de contratação em diversas áreas (Reumatologia, Gastroenterologia, Infectologia, Hematologia, Hematologia Pediátrica, Angiologia e Cardiologia), bem como por ausências legais (férias, atestados, banco de horas), participação em congresso e reunião técnica. Destaca-se, ainda, que na Neuro Pediatria houve impacto relacionado às vagas de Reserva Técnica, com agendamentos realizados próximo à data da consulta, dificultando a confirmação com o paciente. O feriado de 07/09/2024 também contribuiu para a redução da oferta de atendimentos no período. A unidade informa que estão em andamento tratativas para recomposição do quadro profissional e reorganização das agendas, visando à regularização da produção e ao cumprimento das metas pactuadas.

STS GUAIANASES: No período analisado, o desempenho das especialidades foi impactado por déficit profissional (Cardiologia e Neurologia), ausências legais (Endocrinologia e Otorrinolaringologia), falta injustificada em plantões específicos na Oftalmologia (dias 04, 11 e 18/09) e licença-maternidade sem reposição na Ginecologia PNAR + Colposcopia. Ressalta-se, ainda, que na Dermatologia houve aumento da meta contratual em setembro/2024 (TA 233/2024), com necessidade de readequação da agenda, influenciando o resultado do período.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
				0
TLP ADMINISTRATIVO				
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	0	0	1	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0	0	1	1
STS GUAIANASES				
				0
STS CIDADE TIRADENTES				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	2	2
TOTAL	3º Trimestre			2

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
MÉDICO PEDIATRA/12H	7	0	1	8
MÉDICO CLÍNICO/12H	1	2	1	4
TLP ADMINISTRATIVO				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	0	0	1	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	0	0	1	1
STS GUAIANASES				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA/12H	0	1	0	1
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
STS CIDADE TIRADENTES				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	2	0	0	2
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
TOTAL DO MÊS	10	3	5	18
TOTAL	3º Trimestre			18

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	
Houve déficit de equipe.	

DÉFICIT EQUIPE I DENGUE	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO/36H	1	0	0	1
ENFERMEIRO/36H	0	1	1	2
TLP ADMINISTRATIVO				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	0	0	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0	2	4	6
TÉCNICO EM FARMÁCIA/36H	1	0	0	1
STS GUAIANASES				
ENFERMEIRO/36H	0	2	2	4
TLP ADMINISTRATIVO				
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	1	0	0	1
STS CIDADE TIRADENTES				
				0
TLP ADMINISTRATIVO				
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	5	7	10	22
TOTAL	3º Trimestre			22

DÉFICIT EQUIPE II DENGUE	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
STS ITAQUERA				
MÉDICO CLÍNICO - DENGUE/ 12H	12	0	0	12
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
STS GUAIANASES				
MÉDICO CLÍNICO/12H	3	0	1,6	4,6
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
STS CIDADE TIRADENTES				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	6	1	1	8
TLP ADMINISTRATIVO				
				0
TOTAL DO MÊS	21	1	2,6	24,6
TOTAL	3º Trimestre			24,6

PROFISSIONAL	UPA - PA - AMA 24H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
UPA 26 DE AGOSTO				
COORDENADOR DE RADIOLOGIA/40H	1	1	1	3
TLP ADMINISTRATIVO				0
AMA 24H - JOSÉ BONIFÁCIO				
TLP ADMINISTRATIVO				0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0	1	1
STS GUAIANASES				
UPA JÚLIO TUPY				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE GESSO/36H	1	0	0	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	0	0	1
TLP ADMINISTRATIVO				0
TÉCNICO DE GESSO/36H	0	1	0	1
STS CIDADE TIRADENTES				
UPA CIDADE TIRADENTES				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	4	3	1	8
TÉCNICO DE GESSO/36H	2	1	1	4
TLP ADMINISTRATIVO				0
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	1	0	0	1
PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM				0
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2	3	0	5
TLP ADMINISTRATIVO				0
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	15	10	5	30
TOTAL	3º Trimestre			30

PROFISSIONAL	UPA PA AMA 24H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
UPA 26 DE AGOSTO				
ENFERMEIRO/36H	2	1	2	5
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0	2	3	5
TLP ADMINISTRATIVO				0
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/40H	0	1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	2	2	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0	2	2
AMA 24H - JOSÉ BONIFÁCIO				
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS GUAIANASES				
UPA JÚLIO TUPY				
ENFERMEIRO/12H	2	0	0	2
ENFERMEIRO NOTURNO/12H	6	0	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/12H	4	0	0	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/12H	8	0	0	8
ENFERMEIRO/36H	0	1	1	2
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0	3	3	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	4	4	8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	3	3	6
TLP ADMINISTRATIVO				0
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO/40H	0	1	1	2
STS CIDADE TIRADENTES				
UPA CIDADE TIRADENTES				
ENFERMEIRO DIURNO/36H	6	3	3	12
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	4	2	3	9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	8	2	3	13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	8	4	4	16
TLP ADMINISTRATIVO				0
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO/40H	0	1	1	2
PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM				0
ENFERMEIRO DIURNO/36H	2	0	0	2
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	4	3	3	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	7	7	7	21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	7	6	7	20
TLP ADMINISTRATIVO				0
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO/40H	0	1	1	2
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO/44H	1	0	0	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	70	47	54	171
TOTAL	3º Trimestre			171

PROFISSIONAL	UPA PA AMA 24H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
STS GUAIANASES				
STS CIDADE TIRADENTES				
PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	2	2	1	5
TOTAL DO MÊS	2	2	1	5
TOTAL	3º Trimestre			5

PROFISSIONAL	UPA - PA - AMA 24H			
	0,00	0,00	0,00	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
UPA 26 DE AGOSTO				
MÉDICO PEDIATRA/12H	3	7	8	18
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	2	2	4
MÉDICO CIRURGIÃO/12H	0	1	1	2
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	5	0	0	5
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	5	9	4	18
MÉDICO CLÍNICO/12H	3	21	9	33
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO/12H	0	4	3	7
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO NOTURNO/12H	6	2	0	8
TLP ADMINISTRATIVO				0
AMA 24H - JOSÉ BONIFÁCIO				
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO/12H	1	0	0	1
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS GUAIANASES				
UPA JÚLIO TUPY				
MÉDICO CLÍNICO/12H	16	1	0	17
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	11	4	0	15
MÉDICO PEDIATRA/12H	16	3	1	20
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	6	1	4	11
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO/12H	5,5	1	4	10,5
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO NOTURNO/12H	6	0	5	11
MÉDICO PLANTÃO/12H	0	0	6	6
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	10	10	10	30
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS CIDADE TIRADENTES				
UPA CIDADE TIRADENTES				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	6	0	0	6
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	2	1	2	5
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	1	1	4	6
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	1	2	3
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	1	1	0	2
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/12H	1	0	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	0	5	2	7
TLP ADMINISTRATIVO				0
PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	4	0	1	5
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	1	3	4
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	3	1	6	10
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	3	0	1	4
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	2	0	0	2
TLP ADMINISTRATIVO				0
TOTAL DO MÊS	117,5	77	78	272,5
TOTAL	3º Trimestre			272,5

PROFISSIONAL	UPA PA AMA 24H			
	0,00	0,00	0,00	TOTAL TRIMESTRE
STS ITAQUERA				
UPA 26 DE AGOSTO				
MÉDICO PEDIATRA/12H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	2	1	3
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	15	4	2	21
MÉDICO CLÍNICO/12H	15	2	1	18
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS GUAIANASES				
UPA JÚLIO TUPY				
MÉDICO CLÍNICO/12H	11,02	3	2,4	16,42
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	19	1	1	21
MÉDICO PEDIATRA/12H	4	1	3	8
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	2	2	4
TLP ADMINISTRATIVO				0
STS CIDADE TIRADENTES				
UPA CIDADE TIRADENTES				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	19	5	1	25
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	30	6	2	38
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	1	2	2	5
PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	18	5	2	25
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	27	6	1	34
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	1	1	2	4
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	3	2	5
TLP ADMINISTRATIVO				0
TOTAL DO MÊS	161,02	44	26,4	231,42
TOTAL	3º Trimestre			231,42

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 206/2024 Mar/Ago 24	% do Custeio Mensal TA Nº 233/2024 Set/Fev 25	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF + EBS + PAVS	29,30%	27,56%	99,68		630523	780047	80,83%	85,34%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	2,75%	2,51%	13,55		54473	55618	97,94%	91,92%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	18,50%	17,89%	92,09		245360	246806	99,41%	86,32%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,57%	0,69%	0		1369	1440	95,07%	95,07%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,60%	1,52%	4		22335	20664	108,09%	97,75%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	3,86%	2,84%	24	42,6					
Atenção Especializada	CAPS	4,59%	4,43%	46,7		10740	5523	194,46%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,83%	0,75%	0		138	141	97,87%	97,87%	Não há indicação de desconto
	AMA-E/AE	2,38%	2,17%	32,89		17673	23882	74,00%	86,79%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,89%	1,82%	1		27305	25251	108,13%	97,52%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,81%	0,41%	5,88		9091	7199	126,28%	90,86%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,71%	0,66%	2		2922	3396	86,04%	81,27%	Não há indicação de desconto*
	REDE CUIDADO PCD	0,93%	1,13%	44,75		23343	28294	82,50%	85,25%	Não há indicação de desconto
	Urgência e Emergência	UPA/AMA 24H	22,57%	21,92%	201	503,92				
	PA	3,92%	3,62%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG. NO TRIMESTRE		94,21%	89,92%	567,53	546,52	1045272	1198261			

INFORMAÇÕES GERAIS

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Linha de Serviço CEO*: STS CIDADE TIRADENTES e STS GUAIANASES: Em virtude da reforma que impactou os 02 (dois) Centros de Especialidades Odontológicas, com recursos provenientes de verba parlamentar e com cronograma pré definido para conclusão das obras, não há indicativo de desconto para a linha de serviço.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste

R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera/Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA Nº 233/2024			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			96,77%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			99,53%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50			99,25%			50	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			66,94%			40		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40			117,21%			40		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			92,35%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			91,33%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			76,88%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20			67,65%			20		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				100	100	70

INFORMAÇÕES GERAIS

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA nº 233/2024 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Justificado: "Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações."

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Há indicação de desconto de qualidade.

STS ITAQUERA: STS acata parcialmente as justificativas, mas não são válidas para o atingimento da meta, sendo assim há indicação de desconto.

Ofício OSS 669/25 setembro/2024 – Doc. nº 129148306

Ofício STS 067/2025 setembro/2024 – Doc. nº 143915934

STS GUAIANASES: STS GUAIANASES não acata a justificativa apresentada.

Ofício OSS 831/2025 setembro/2024 – Doc. nº 141328527

Ofício STS 031/2025 setembro/2024 – Doc. nº 141328968

STS CIDADE TIRADENTES: STS CIDADE TIRADENTES não acata a justificativa apresentada.

Ofício OSS 665/2025 setembro/2024 – Doc. nº 153590535

Ofício STS 037/2026 setembro/2024 – Doc. nº 153590744

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade.

STS CIDADE TIRADENTES: STS CIDADE TIRADENTES acata a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA EM RELATÓRIO: Destacamos que o cálculo do indicador tem como base o número de Tratamentos Iniciados (TI) no mês como denominador. Assim, eventuais ausências de profissionais, seja por férias, afastamentos, desligamentos ou outros motivos, impactam diretamente tanto o denominador quanto o numerador (Tratamentos Concluídos – TC), comprometendo o desempenho global do indicador. No período analisado, foram identificados fatores que influenciaram negativamente o alcance da meta, dentre eles: ausências legais (férias, atestados e outros) e/ou déficit de profissionais; ocorrência de falhas e quebras em equipamentos odontológicos; necessidade de adequação da estrutura física dos consultórios odontológicos; e a realização da Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal.

Ressalta-se que, durante a campanha, conforme diretriz da SMS, houve reorganização das equipes de saúde bucal para garantir a cobertura das ações de investigação oncológica no município de São Paulo. Tal organização implicou na readequação das agendas e priorização de atendimentos relacionados à campanha, impactando temporariamente a continuidade dos tratamentos eletivos nas unidades, conforme orientação da área técnica de Saúde Bucal da SMS-SP.

Dessa forma, os fatores supracitados contribuíram para o não atingimento da meta estabelecida no período avaliado.

STS GUAIANASES: STS GUAIANASES acata a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA EM RELATÓRIO: STS concordando com a justificativa.

STS ITAQUERA: STS ITAQUERA acata a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA EM RELATÓRIO: No período analisado, foram identificados fatores que influenciaram negativamente o alcance da meta, dentre eles: ausências legais por férias e/ou déficit de profissionais; ocorrência de falhas e quebras em equipamentos odontológicos; e necessidade de adequação da estrutura física da sala odontológica, ocasionando restrições temporárias na oferta de atendimentos. Adicionalmente, a realização da Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal demandou reorganização das agendas e priorização dos atendimentos voltados à investigação oncológica, impactando a continuidade dos tratamentos eletivos nas unidades, conforme organização proposta pela área técnica de Saúde Bucal da SMS-SP. Cumpre destacar que, de acordo com diretriz da SMS, as equipes de saúde bucal foram organizadas para garantir a cobertura das ações de investigação oncológica no período da campanha estabelecida no município de São Paulo, o que também repercutiu temporariamente nos resultados do indicador.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
INCLUSÃO DE RECURSO				
TA Nº 195/2024	Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/03/2024 a 31/08/2024.	R\$ 66.134.321,05	R\$ 66.134.321,05	X
TA Nº 200/2024	Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para contratação de serviços para coleta de potabilidade de água (laudo) - ABR a AGO/2024.	R\$ 5.239,09	R\$ 5.239,09	X
TA Nº 202/2024	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para implantação da AMA 24H - JOSÉ BONIFÁCIO III - período de 20/05/2024 31/08/2024.	R\$ 1.909.830,28	R\$ 1.909.830,28	X
TA Nº 207/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para ampliação de equipe da UBS VILA COCOPOLITA - MAIO a AGOSTO/2024.	R\$ 721.799,73	R\$ 721.799,73	X
TA Nº 208/2024	Aprovação de Plano de Orçamentário para a implantação do mini laboratório para a realização de exames laboratoriais na UPA CIDADE TIRADENTES, UPA JÚLIO TUPY, UPA 26 de AGOSTO e PA GLÓRIA RODRIGUES SANTOS BONFIM - período junho a agosto/2024.	R\$ 1.174.763,36	R\$ 1.174.736,36	X
TA Nº 210/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a assunção de novo serviço - CENTRO DE EXAMES DA MULHER- junho a agosto/2024.	R\$ 1.365.848,79	R\$ 1.365.848,79	X
TA Nº 211/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de Faemacêuticos para cobertura integral do horário de funcionamento das unidades conforme recomendação de CRF e Processo de Acreditação - UBS JOÉ BONIFÁCIO I, UBS JD COPA, UBS JD. AURORA, UBS JD. VITÓRIA, UBS SANTA LUZIA, UBS JD. BRASÍLIA e URSI CONJ. AE CARVALHO - junho a agosto/2024.	R\$ 55.385,81	R\$ 55.385,81	X
TA Nº 214/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para implantação do mini laboratório para a realização de exames laboratoriais na AMA 24H JOSÉ BONIFÁCIO III - período junho a agosto/2024.	R\$ 293.690,84	R\$ 293.690,84	X
TA Nº 215/2024	Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a implantação do serviço PAI JD SÃO PEDRO - junho a agosto/2024.	R\$ 130.819,17	R\$ 130.819,17	X
TA Nº 219/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a Implantação do Prontuário Eletrônico nas unidades de CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL e CEO - CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - julho e agosto/2024.	R\$ 403.636,59	R\$ 49.536,59	X
TA Nº 221/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção da UBS JARDIM MARILIA - agosto/2024.	X	R\$ 694.810,84	X
TA Nº 224/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção do CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - agosto/2024.	X	R\$ 242.817,91	X
TA Nº 226/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para locação de ventiladores mecânicos para as EMAD's - agosto/2024.	X	R\$ 21.000,00	X
TA Nº 233/2024	Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/09/2024 e 28/02/2025.	X	X	R\$ 72.923.500,04
TA Nº 234/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, AMAS's, UPAS's e PA, devido a alta demanda de atendimento, período de agosto/2024.	X	R\$ 3.319.301,83	X
Total mensal		R\$ 72.195.334,71	R\$ 76.119.138,29	R\$ 72.923.500,04
Total trimestral - inclusão de recurso		R\$ 221.237.973,04		

Nº TA	UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA Nº 227/2024	Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de RH - enfermeiro, auxiliar de enfermagem e escriturário administrativo devido aumento de casos DENGUE/COVID - período de julho/2024.	R\$ 216.894,75	X	X
TA Nº 228/2024	Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para ampliação do horário de atendimento até as 22hs das AMA's JOSÉ BONIFÁCIO I, ÁGUA DE HAIA, JARDIM BRASÍLIA, FAZENDA DO CARMO E PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, período julho/2024.	R\$ 1.029.450,33	X	X
TA Nº 229/2024	Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário de instalação de Tenda de Hidratação e acréscimo de Recursos Humanos nas UPAS 26 DE AGOSTO, UPA CIDADE TIRADENTES, UPA JULIO TUPY e PA GLÓRIA e UBS JD BRASÍLIA e UBS VL SANTANA para enfrentamento da DENGUE - período julho/2024.	R\$ 2.968.037,16	X	X
TA Nº 230/2024	Continuidade do Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de 01 (um) médico Clínico 12h para cobertura integral de atendimento/dia nas Unidades Básicas de Saúde, devido ao aumento de casos positivos de DENGUE/COVID - período julho/2024.	R\$ 2.578.655,00	X	X
TA Nº 231/2024	Continuidade do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de 01 médico pediatra para atendimento nas UPAS's e PA, devido ao aumento de casos positivos de DENGUE - período julho/2024.	R\$ 342.518,40	X	X
TA Nº 239/2024	Aprovação do Plano Orçamentário para o pagamento de Dissídio referente a 2024/2025 das categorias NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE RADIOLOGIA e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, período setembro/2024 a fevereiro/2025.	X	X	R\$ 20.543,67
TA Nº 244/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para acréscimo de Recursos Humanos nas UBS's, AMA's, UPAS's e PA., para atendimento ao aumento de demanda devido as asbviroses, período de setembro/2024.	X	X	R\$ 3.319.301,83
TAP Nº 051/2024	Autorização para utilização de saldo de linha de despesa para a aquisição de Papel Milimetrado para Eletrocardiograma.	R\$ 3.000,00	X	X
TAP Nº 052/2024	Autorização para utilização de saldo contido em conta da OSS para a assunção do fornecimento de Nitrogênio Líquido para o AMB ESPEC JD SÃO CARLOS - período de 24/07/2024 a 31/08/2024.	R\$ 3.040,00	X	X
TAP Nº 053/2024	Autorização para a utilização de saldo de verba de custeio em conta da OSS para a adequação do sistema de ar-condicionado para a UBS VILA COSMOPOLITA.	R\$ 50.000,00	X	X
TAP Nº 054/2024	Autorização para utilização de saldo financeiro em conta da OSS para o reajuste contratual de Portaria e Limpeza - julho e agosto/2024.	R\$ 342.698,42	R\$ 342.698,42	X
TAP Nº 055/2024	Autorização para utilização de saldo de recurso financeiro contido em conta da OSS para adequações físicas devido assunção do serviço do CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA.	X	R\$ 10.000,00	X
Total mensal		R\$ 7.534.294,06	R\$ 352.698,42	R\$ 3.339.845,50
Total trimestral - utilização de recurso de saldo financeiro		R\$ 11.226.837,98		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe

Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 2.610.613,11
Agosto	R\$ 1.772.281,41
Setembro	R\$ 1.879.001,79
Total	R\$ 6.261.896,31

Participantes

Validado,

OSS: Vilma Rodrigues Venâncio Moreira

CRS: Andréa Oyera Noronha de Souza
CRS: Leticia dos Santos Marin

STS Cidade Tiradentes: Evanilsa Borges Alves
STS Cidade Tiradentes: Fernando Joaquim da Silva
STS Guaianases: Cristiane da Silva
STS Guaianases: Edson Erasmo Pereira Lima
STS Itaquera: Patricia Mendes de Almeida Franco
STS Itaquera: Raquel Forte Pizani

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Vanda Ferreira de Assis
CPCS/DAMA: Marina Sanches Pereira
CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os Termos Aditivos vigentes no período. Para as Redes em que há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI: **6018.2024/0000637-9** e **6018.2025/0000515-3**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:

STS GUAIANASES: Anderson Souza Oliveira
STS CIDADE TIRADENTES: Werner Santos Garcia
STS CIDADE TIRADENTES: Jacqueline Rodrigues dos Santos

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000370-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 154427568

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Trata-se de informativo para validar a Ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R011/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes - SANTA MARCELINA, realizada no dia 26 de março de 2026 conforme doc. 154425780 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Vanda Ferreira de Assis
Assessor(a) III

Em 09/04/2026, às 15:25.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 09/04/2026, às 16:42.



Leticia dos Santos Marin
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 10/04/2026, às 08:55.



Marina Sanches Pereira
Analista de Saúde

Em 10/04/2026, às 10:10.



Edson Erasmo Pereira Lima
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 10/04/2026, às 11:27.



Fernando Joaquim da Silva
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 10/04/2026, às 12:07.



Cristiane da Silva
Assistente Administrativo de Gestão

Em 10/04/2026, às 12:41.



Evanilsa Borges Alves
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 13/04/2026, às 12:13.



Andrea Oyera Noronha de Souza
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 22/04/2026, às 11:50.



VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA
usuário externo - Cidadão
Em 28/04/2026, às 08:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154427568** e o código
CRC **8F0DB015**.
